

CORREIO DO NORTE

Diretores: R. R. DA SILVA E ALFREDO O. GARCINDO — Gerente: ITHASS SELEME
CAIXA POSTAL, 2 — FONE, 128 — CIRCULA AOS SABADOS

Inauguração da Rodovia de Taunay

Dia seis de janeiro, hoje, será inaugurada com tôdas as solenidades reclamadas pelo momento, a nova «RODOVIA» que liga a nossa cidade à próspera localidade de TAUNAY, notável realização do Prefeito Benedito Therézio de Carvalho Netto.

O primitivo caminho vicinal, sem características técnicas, sem revestimento e que não permitia o tráfego nas estações chuvosas, impedia o desenvolvimento de grande porção do nosso interior e levava o desânimo a tôda sua população.

Ainda recentemente houve épocas em «TAUNAY» que só era possível a viagem à cidade viajando-se pela estrada de ferro ou de trator. Agricultores sofreram prejuízos de vulto porque não puderam retirar as suas colheitas de arroz. Não havia como chamar-se um médico para atender um doente. Tudo era difícil em virtude da falta de ligação rodoviária com a sede do município.

O dinâmico Prefeito canoinhense, que não mediu esforços para equipar, convenientemente, o Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, ao elaborar o seu Plano de Ação, nele incluiu a construção da nova e importante rodovia que mereceu tratamento prioritário e foi atacada com todo vigor.

Já concluída, inteiramente e dispondo de revestimento e sinalização, será entregue ao tráfego, em caráter oficial, hoje, dia seis, a primeira rodovia municipal.

A população de Taunay, em sinal de regozijo, pretende homenagear o Prefeito e a sua equipe de trabalho, estando em elaboração o programa comemorativo.

Caberá à viúva do inesquecível «Seu Dito», mãe do Prefeito Benedito Therézio de Carvalho Netto, cortar a fita simbólica no ato inaugural, a que comparecerá, também, o Deputado Federal Aroldo Carvalho.

Plano Trienal de desenvolvimento integrado

Uma equipe de técnicos, sob a supervisão do Prefeito Benedito Therézio de Carvalho Netto, está elaborando um «Plano Trienal de Desenvolvimento Integrado de Canoinhas», dentro de padrões atuais e em consonância com as reais necessidades de nossa terra.

Não se compreende, nos dias atuais, a improvisação, quando se cuida de realizar em favor do povo. Tudo deve ser previamente estudado e planejado antes da execução. Este tem sido o grande segredo do êxito da administração do jovem Prefeito Benedito Therézio de Carvalho Netto, que já se firmou perante a opinião pública e já se projetou em tôda Santa Catarina.

Cooperativas Rurais de Eletrificação

Afim de levar os benefícios da eletrificação ao nosso interior o Prefeito Benedito Therézio de Carvalho Netto e seu irmão, o Deputado Federal Aroldo Carvalho, procedem a estudos sobre a conveniência de serem fundadas nas sedes distritais e nas principais localidades do interior, Cooperativas de Eletrificação Rural que terão a colaboração da Prefeitura Municipal e o INDA (Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário).

Uma das primeiras Cooperativas a ser instalada, em caráter experimental, será a de «Taunay». Se os resultados colhidos forem positivos e se evidenciarem rapidamente, imediatamente serão organizadas outras, dentro de um planejamento global de eletrificação de tôda a zona rural de Canoinhas.

1968 - Ano da Agricultura

Já equipada, convenientemente a Prefeitura, dotada de tratores, motoniveladoras, caminhões basculantes e ambulância; reorganizada a administração interna; iluminadas as praças da cidade e encaminhada a solução definitiva da rede de distribuição da cidade e dos bairros; equacionado o problema das estradas municipais e do calçamento das ruas citadinas; o das escolas municipais, o do Estádio, o das casas populares, o do setor industrial, o jovem Prefeito canoinhense, honrando as tradições paternas, vai concentrar o seu esforço e o seu trabalho em favor do homem do interior.

1968, disse-nos o Prefeito Benedito Therézio de Carvalho Netto, será o ano da agricultura e da pecuária, da eletrificação rural e das comunicações.

O esforço principal da JOVEM ADMINISTRAÇÃO será concentrado no meio rural, visando obter-se: aumento e melhoria da qualidade da produção agrícola e pecuária, mediante a introdução de práticas modernas que possam contribuir para melhorar o padrão de vida dos nossos trabalhadores rurais.

Serão convocados técnicos de comprovada capacidade e serão firmados convênios que evitem a dispersão de recursos.

O que é certo é que a Prefeitura de CANOINHAS está decidida a enfrentar a conjuntura e, pelo seu jovem Prefeito, já em 1968 evidenciará a sua atividade nesse importante setor.

Prossiga, THERÉZIO e não terá apenas o nosso apoio, mas a admiração e o respeito de todos os conterrâneos!

Telefones Municipais

O Prefeito Benedito Therézio de Carvalho Netto está examinando a conveniência e possibilidade de interligar a Prefeitura e tôdas as Intendências Distritais com um serviço de telefones que propicie comunicações mais rápidas, à disposição do Poder Público e das populações rurais. Se os estudos que ora se realizam indicarem a instalação, já em 1968 teremos os telefones distritais. n

1968, ano da 2a. Festa Nacional do Chimarrão

Por lei estadual do ex-deputado Haroldo Ferreira aprovada pela maioria da nossa Assembleia Legislativa e sancionada pelo Governador Celso Ramos em 1965, a Festa Nacional do Chimarrão foi incorporada ao calendário de promoções e festividades do Governo do Estado de Santa Catarina, em igualdade de condições à Festa da Maçã (São Joaquim) e Festa da Uva (Videira).

Há, todavia, entre essas festividades e a Festa do Chimarrão uma diferença considerável: a Festa da Maçã e a Festa da Uva são realizadas de 2 em 2 anos, quando a Festa do Chimarrão (em Canoinhas) tem a sua promoção determinada de 4 em 4 anos.

Mesmo assim chegou 1968, ano da 2a. Festa Nacional do Chimarrão e Canoinhas inteira, seu governo, suas entidades de classe, suas agremiações sociais e esportivas, todos enfim, devem preparar-se psicologicamente e emocionalmente para o grande acontecimento. E nunca foi tão oportuna e necessária essa promoção. Nunca em sua história Canoinhas precisou tanto de mostrar a Santa Catarina e ao Brasil as suas potencialidades, as suas possibilidades. Em 1968, quando o jovem e dinâmico Therézio Netto completa o seu 2.º ano de governo, vemos e sentimos uma Canoinhas diferente, mais progressista, mais bela, mais humana. E todos precisam saber das transformações materiais e psicológicas que estão acontecendo por aqui. Canoinhas está «afinada» com o Governo Costa e Silva cujas preocupações e esforços estão endereçados no sentido de promover a elevação do padrão de vida do povo brasileiro. O governo do município de Canoinhas está preocupado em colaborar com o Governo da União no sentido de recolocar o Brasil na rota do desenvolvimento pleno. E será através da 2a. Festa Nacional do Chimarrão que Canoinhas, a Capital do Mate, poderá «provar» o que tem feito nesse sentido.

A Canoinhas, cujas possibilidades todos nós conhecemos, principalmente o Governo conhece, através de uma arrecadação de impostos cada vez maior; a Canoinhas, cujo Governo municipal tem orientado suas atividades num sentido altamente progressista; a Canoinhas que, finalmente, terá agora a sua sonhada, esperada e necessária ENERGIA ELÉTRICA, falta somente uma promoção de caráter nacional que mostre com tôda a sinceridade e nas cores vivas da realidade o trabalho criador, as possibilidades e potencialidades de uma região altamente produtora que, graças a Deus, está sendo liderada por uma geração de jovens atentos e dinâmicos, constantemente preocupados com o bem estar

Escreveu: Castro J. Pereira

de todos e o progresso de cada um.

Precisamos, na 2a. Festa Nacional do Chimarrão, mostrar que aqui também se trabalha.

Na 2a. Festa Nacional do Chimarrão teremos a oportunidade de mostrar o quanto a juventude de Canoinhas se prepara para o futuro, fazendo desfilar os nossos esquadrões de uma dezena de modalidades esportivas e através de numerosas exposições de artes.

Será na 2a. Festa Nacional do Chimarrão que Canoinhas terá a oportunidade de reviver as suas gloriosas tradições de trabalho e hospitalidade.

Canoinhas dirá, na 2a. Festa do Chimarrão, o quanto é jovem e o quanto está disposta a colaborar, com tôda a força e o viço da sua juventude com o progresso do nosso Estado e do Brasil.

Na 2a. Festa do Chimarrão, vamos tentar sensibilizar o Governo para que se encontre, de uma vez uma solução definitiva (mercado certo e seguro) para a nossa principal fonte de divisas a erva-mate.

Para a realização da 2.ª Festa Nacional do Chimarrão o importante é sabermos que a Secretaria da Agricultura e o Departamento de Imprensa, Turismo e Relações Públicas do Governo

de Santa Catarina estarão apoiando financeira e tecnicamente os organizadores da Festa, os quais, por Lei, deverão ser a Prefeitura Municipal, a Associação Comercial e Industrial e os Clubes de serviço da cidade, todos, naturalmente, representados e agrupados numa comissão organizadora.

E, em minha modesta opinião, opinião de quem muito preocupou-se com a organização e a realização da 1.ª Festa Nacional do Chimarrão em 1964, 15, 16 e 17 de Novembro de 1968 são os dias certos. Nesses 3 dias de primavera Canoinhas poderá estar condignamente preparada para mostrar mais uma vez o quanto é hospitaleira.

Não será demais lembrar, no final desses comentários, o quanto representa para a agricultura, para a indústria e para o comércio local uma promoção desse gabarito que sempre, incontestavelmente, atrai milhares de turistas e visitantes, os quais, não limitam-se simplesmente a olhar a cidade e suas atrações, mas principalmente deixam seu dinheiro (divisas para nós) nos bares, restaurantes, hotéis, postos de gasolina, etc.

Numa festa assim, até os engraxates dobram o «faturamento»...

Com a palavra o Exmo. Sr. Prefeito Municipal e os Srs. Diretores da Associação Comercial e dos Clubes de serviço da cidade. n

Os Prefeitos da região

PEDRO MERHY SELEME, moço de coragem, está surpreendendo os que não acreditavam no seu dinamismo e operosidade graças à excelente administração que vem empreendendo. A cidade de Três Barras mudou de feições; a Xarqueada é uma exuberância de luzes e de obras; as estradas do interior mudaram como que da noite para o dia; escolas surgiram e surgirão em tôda parte; a Prefeitura agora paga com desconto e mantém os fornecedores completamente em dia. O arrojo do «seu» Pedro: vai levá-lo à concretização de um velho sonho dos tresbarrenses a Ponte do Rio Negro.

☆

PARTALA, o grande Prefeito Papanduvense, comanda a nova fase da vida do Município: Planta Cadastral, Luz e Força definitivas, abertura de ruas e avenidas, colocação de meios-fios e sargetas, início de obras de pavimentação. Os atuais prefeitos da região Norte estão trazendo a tôda região, em quatro anos, progresso superior ao observado em tôda fase anterior. Vão iniciar agora em 1968 o «Ano da Agricultura», revolucionando o meio rural.

☆

THERÉZIO como que avisado por Deus, antes da alta do Dólar, de 2,75 para 3,20, comprou para a Prefeitura de Canoinhas um trator de esteiras marca «Internacional», economizando para o povo de Canoinhas cerca de Quinze Mil Cruzeiros Novos. A Prefeitura de Canoinhas, hoje, é uma das prefeituras catarinenses melhor equipadas, graças ao dinamismo do nosso Prefeito e à compreensão da maioria dos nossos vereadores que não tem negado o seu apoio ao admirável administrador, digno das tradições do «Seu Dito». n

= BODAS DE OURO =

Na próxima quarta-feira, dia 10 do corrente, comemoram suas Bodas de Ouro, o casal Dona Rosa Belém Fernandes e Sr. João Belém Fernandes, que por muitos anos exerceu o cargo de Agente Postal Telegráfico nesta cidade, atualmente residentes na cidade de Joinville.

Publicação Oficial da Prefeitura Municipal de Canoinhas

Lei N. 802, de 22-12-67

Eleva os Proventos dos Professores Aposentados

Benedito Therézio de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1. — Ficam elevados em 20% (vinte por cento), os proventos dos professores aposentados, de acordo com o quadro abaixo discriminado.

Artigo 2. — Esta lei entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1968, revogando-se as disposições em contrário.

Nome do Professor	Situação Antiga	Situação Nova
Tessália B. Silveira	NCr\$ 92,25	NCr\$ 110,70
Zulmira M. Dudzack	> 34,78	> 41,73
Maria F. Karvat	> 32,81	> 39,37
Gertrudes Müller	> 23,81	> 28,57
Noemia R. Roamis	> 23,81	> 28,57
Alice C. Machado	> 23,81	> 28,57

Canoinhas, 22 de dezembro de 1967.

Ass. **Benedito Th. de Carvalho Netto** — Prefeito Municipal

A presente Lei, foi registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Pessoal, no dia 22 de dezembro de 1967.

Ass. **Antonio Souza Costa** — Diretor de Expediente e Pessoal

Lei N. 803, de 22-12-67

Majora os Proventos dos Pensionistas Municipais

Benedito Th. de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1. — Ficam elevadas as pensões concedidas por leis, conforme demonstrativo abaixo.

Artigo 2. — Ficam revogadas todas as leis anteriores que tratavam da matéria, entrando esta Lei em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1968.

Nome do Pensionista	Proventos
Salomea Riike de Souza	NCr\$ 20,00
Mercedes Görteler	> 20,00
Maria Gaisler	> 20,00
Maria José Fernandes	> 15,00
Erica Schumacher	> 15,00
Francisco B. Munhoz	> 15,00
Vitor Fernandes de Souza	> 10,00

Canoinhas, 22 de dezembro de 1967.

Ass. **Benedito Th. de Carvalho Netto** — Prefeito Municipal

A presente Lei, foi registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Pessoal, no dia 22 de dezembro de 1967.

Ass. **Antonio Souza Costa** — Diretor de Exp. e Pessoal

Lei N. 804, de 22-12-67

Aumenta Percentual de Pessoal em Inatividade

Benedito Th. de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1. — Fica concedido ao pessoal inativo desta Prefeitura, a partir de 1.º de janeiro de 1968, o aumento percentual de 20% (vinte por cento) sobre os atuais proventos.

Artigo 2. — As despesas decorrentes desta Lei, correrão a custa da consignação específica constante da Lei Orçamentária para 1968.

Artigo 3. — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quadro do Pessoal Inativo

Nome do Funcionário	Situação Antiga	Situação Nova
Ney P. de Miranda Lima	NCr\$ 160,00	NCr\$ 192,00
Albino Raul Budant	> 77,00	> 93,36
Alexandre Novack	> 71,20	> 85,44
Filberto d'Aquino Fonseca	> 68,30	> 81,96

Canoinhas, 22 de dezembro de 1967.

Ass. **Benedito Th. de Carvalho Netto** — Prefeito Municipal

A presente Lei, foi registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Pessoal, no dia 22 de dezembro de 1967.

Ass. **Antonio Souza Costa** — Diretor de Exp. e Pessoal

Lei N. 805, de 22-12-67

Autoriza Denominação de Rua

Benedito Th. de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1. — Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a denominar de Engenheiro Nery Waltrick, a rua que inicia defronte ao Portão de entrada do Centro de Educação Física, na rua Felipe Schmidt.

Artigo 2. — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 22 de dezembro de 1967.

Ass. **Benedito Therézio de Carvalho Netto**
Prefeito Municipal

A presente Lei, foi registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Pessoal, em 22 de dezembro de 1967.

Ass. **Antonio Souza Costa**
Diretor de Expediente e Pessoal

Lei N. 806, de 22-12-67

Eleva os Vencimentos dos Funcionários Municipais

Benedito Th. de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1. — Ficam elevados os padrões de vencimentos dos funcionários públicos civis do município de Canoinhas, na forma das tabelas anexas.

Art. 2. — Fica criado e fazendo parte do Quadro Geral do Pessoal do Quadro Único do Município, o cargo de Dezenhista Padrão "F".

Art. 3. — As despesas da presente Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação do exercício de 1968, ficando o Executivo autorizado a realizá-la em época oportuna.

Art. 4. — Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1968.

Canoinhas, 22 de dezembro de 1967.

Ass. **Benedito Therézio de Carvalho Netto**
Prefeito Municipal

A presente Lei, foi registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Pessoal, no dia 22 de dezembro de 1967.

Ass. **Antonio Souza Costa**
Diretor de Expediente e Pessoal

Escala Padrão de Vencimentos a Funcionários Públicos Municipais em Atividade

Padrão	Vencimento Mensal	Vencimento Anual
A	NCr\$ 84,00	NCr\$ 1.008,00
B	96,00	1.152,00
C	132,00	1.584,00
D	144,00	1.728,00
E	156,00	1.872,00
F	192,00	2.304,00
G	204,00	2.448,00
H	216,00	2.592,00
I	240,00	2.880,00
J	242,00	2.904,00
L	282,00	3.384,00
M	300,00	3.600,00
N	312,00	3.744,00
O	324,00	3.888,00
P	336,00	4.032,00
Q	348,00	4.176,00
R	360,00	4.320,00
S	380,00	4.560,00
T	400,00	4.800,00

Canoinhas, 22 de dezembro de 1967.

Ass. **Benedito Therézio de Carvalho Netto**
Prefeito Municipal

Ass. **Antonio Souza Costa**
Diretor de Expediente e Pessoal

Quadro Geral do Pessoal do Quadro Único do Município e em Comissão

N. de Cargos	Cargos ou Funções Organograma	Padrão	Situação Antiga Vencimentos	Lotação nos Cargos e Funções	Padrão	Sit. Nova Vencimento	Obs.
Secretaria Geral							
1	Secretário Geral	L	235,00	Rubens R. da Silva	L	282,00	Em Comissão
1	Oficial Administrativo	L	110,00		L	132,00	Vago
Diretoria de Expediente e Pessoal							
1	Diretor	L	235,00	Antonio Souza Costa	L	282,00	
1	Chefe do Protocolo	E	130,00	Leonardo R. Ferreira	E	156,00	
1	Oficial Administrativo	C	110,00		C	132,00	Vago
Diretoria da Fazenda							
1	Diretor	L	235,00	Reinaldo Crestani	L	282,00	
1	Contador	I	200,00	Ovidia A. Witt	I	240,00	
1	Auxiliar de Contadoria	H	180,00	Ludomila Bojarski	H	216,00	
1	Tesoureiro	J	210,00	Clementino E. Pieczarka	J	242,00	
1	Auxiliar de Tesoureiro	G	170,00	José Bonifácio Furtado	G	204,00	
1	Chefe do Cadastro e Fiscal	J	210,00	Ivilásio Coelho	J	242,00	
5	Auxiliares de Cadastro	B	80,00		B	96,00	Cada um 2 Vg
2	Fiscais da Fazenda	E	160,00	Leopoldo Falgatter e Almir Santi	F	192,00	Cada um
Diretoria de Obras Públicas							
1	Diretor	L	235,00	Dr. Luiz F. Fuck	L	282,00	
1	Topógrafo	I	200,00	Emilio Jürgesen	I	240,00	
1	Escriturário do D.O.P.	H	180,00	José Bartolomeu Fedalto	H	216,00	
1	Desenhista	G	170,00		C	204,00	Vago
1	Administrador do Cemitério	D	120,00	Lothário Kolbeck	D	144,00	
1	Fiscal do D.O.P.	D	120,00	Francisco Müller	D	144,00	
Diretoria de Educação e Cultura							
1	Diretor	L	235,00		L	282,00	Vago
1	Inspetor Escolar	D	120,00		D	144,00	Vago
1	Bibliotecário	D	120,00	Silvio Bauer	D	144,00	
1	Assistente Social	A	70,00		A	84,00	Vago
Departamento Municipal de Estradas de Rodagem							
1	Diretor	I	200,00	Boleslau Kwiecen	I	240,00	
1	Chefe de Oficina e Máquinas	H	180,00	Willy Meiners	H	216,00	
1	Aux. de Oficina e Máquinas	F	160,00	Orlando Postol	F	192,00	
1	Fiscal do D.M.E.R.	F	160,00	Francisco B. Siqueira	F	192,00	
1	Escriturário Almoxarife	F	160,00	Antonio dos Santos Lima	F	192,00	

Canoinhas, 22 de dezembro de 1967

Ass. **Benedito Th. de Carvalho Netto**
Prefeito Municipal

Antonio Souza Costa
Diretor de Expediente e Pessoal

Plante SOJA e ganhe dinheiro
O FRIGORÍFICO CANOINHAS S.A., compra toda sua produção de SOJA, pagando a vista e pelos melhores preços.
Plante SOJA e ganhe dinheiro.

CORREIO DO NORTE

Mensagem aos Municipais Papanduvenses

Ao findar mais um ano de trabalho, ao longo do qual não poupamos esforços, nem sacrifícios no sentido de melhor servir a todos os municipais papanduvenses, por um dever de gratidão, vem o Prefeito Municipal agradecer, através desta mensagem, a colaboração que tem tido em sua administração.

E para o ano corrente, na mais decidida disposição, revigorar nossa dedicação em busca da amplitude das atividades que desempenhamos.

Temos o sentido também de expressar a esperança e desejo de que o prencípio do Ano Novo, repleto de venturas, com as bênçãos divinas, venha a guardar todos os lares de cada um de vós.

Prefeitura Municipal de Papanduva, 31 de dezembro de 1967.
Aloísio Partala — Prefeito Municipal

Prefeitura adquire mais um Trator

O Prefeito Benedito Therézio de Carvalho Netto vem de adquirir mais um possante trator, já incorporado ao equipamento rodoviário da Municipalidade. A referida máquina, após tomada de preço legal, foi adquirida da firma Importadora Comercial Olsen S.A., de Curitiba. Equipando assim, todo o equipamento rodoviário, partirá a Municipalidade, no próximo mês, para outro empreendimento de grande vulto, no setor estradas, pronta que está a rodovia de Taunsey, a já chamada rodovia do arroz, que será inaugurada, oficialmente, HOJE, dia 6 de janeiro.

Cine Teatro Vera Cruz

:- APRESENTA :-

HOJE - as 20,15 horas — censura 14 anos

O MAR RAIVOSO

com Shelley Fabares, Tab Hunter, Bárbara Eden, Peter Brown e Susan Hart.
Campeões competindo por amor e glória, em dramáticas proezas aquáticas.

DOMINGO - as 13,30 horas — censura livre

O Mar Raivoso

DOMINGO - as 16,00 horas — censura livre

Gato em Teto de Zinco Quente

com Paul Newmann, Elizabeth Tayloo, Durt Ives e outros.
Uma jovem faminta de amor... um astro de futebol com destúrbios emocionais... Em mais um drama de amor do cinema americano.
Em Technicolor

DOMINGO — as 19,00 e 21,15 horas

OS INSACIÁVEIS

com George Peppard, Alan Ladd, Bob Cummings, Martha Hyer e Elizabeth Ashley.
É positivamente, o mais atrevido e audacioso romance até hoje levado à tela. É pouco provável que em toda a sua existência você passe por tudo quanto verá neste filme.
Em Technicolor

2a. Feira - as 20,15 horas

Os insaciáveis

3a. e 4a. Feira - as 20,15 horas — censura 14 anos

SÓ PARA CASAIS

com Robert Goulet, Nancy Kwan, Robert Morse, Jill St. John e Kenn Wynn.
O hotel repleto de casais em lua de mel, e eles, coitadinhos solteiríssimos.

5a. e 6a. Feira - as 20,15 horas — censura 14 anos

Quem Anda Dormindo em Minha Cama

com Dean Martin, Elizabeth Montgomery, Martin Balsam, Jill St. John e outros.
Até que ele era muito distinto... as espôsas de seus amigos é que não lhe davam folga... Que culpa tinha ele de ser perseguido pelas mulheres.

Dr. Anor Dittert Pinto

Médico Especialista em

Olhos, Ouidos, Nariz e Garganta

Consultas no Hospital Santa Cruz nos dias 16 e 17 de Janeiro de 1968.

NOTÍCIAS DE

Três Barras

Natal dos Pobres

Obteve ampla repercussão em tôdas as camadas da vida tresbarrensense a realização do "Natal dos Pobres", a cargo do Prefeito Municipal e da Senhora Pedro Merhy Seleme. Mais de 1.500 pessoas foram atendidas e o Bispo Diocesano esteve no local levando estímulo da sua presença à ação do destacado Prefeito.

Atingidas tôdas as metas de 1967

O Prefeito Pedro Merhy Seleme que se tem havido a frente do Governo Municipal com o maior brilhantismo, revelando excepcional capacidade de trabalho e dinamismo, em 1967 atingiu tôdas as VINTE E UMA metas que impôs ao seu trabalho no exercício de 1967.

Metas de 1968

A despeito da pequena arrecadação do município de Três Barras, a visão e a coragem do Prefeito Pedro Merhy Seleme marcaram para o ano que se iniciou METAS que dem ser classificadas como arrojadas, talvez ambiciosas, mas que evidenciam o espírito público e a tenacidade do jovem administrador: 1) instalação de cinco aparelhos telefônicos ligados diretamente à central de Canoinhas; 2) construção de uma ponte sobre o Rio Negro, na rodovia São Mateus-Três Barras, mediante a colaboração da indústria e dos governos municipais da região; 3) construção do prédio da Prefeitura Municipal, mediante participação do Governo do Estado; 4) construção de uma nova estrada ligando a sede do Município ao Distrito de São João dos Cavaleiros; 5) eletrificação de São João dos Cavaleiros e da Vila Nova; 6) amparo à agricultura e ao reflorestamento.

Visita Parlamentar

O Deputado Aroldo Carvalho, Terceiro Secretário da Câmara dos Deputados, deputado dos tresbarrensenses, esteve dia 4 último na cidade de Três Barras, em demorada visita, mantendo contato com tôdas as autoridades e colhendo informações sobre as necessidades coletivas. Mostrou-se muito bem impressionado com o dinamismo e com as realizações do Prefeito Municipal, assegurando ao Sr. Pedro Merhy Seleme que continuará a dispensar ao Governo Municipal toda colaboração ao seu alcance.

Depois de visitar a sede municipal o operoso parlamentar esteve no Comando do Campo Militar Marechal Hermes, na residência do Major Ibiapina e nos escritórios da RIGESA, onde manteve demorado contato com o Gerente local, Mr. Collins e com o Eng. Agrônomo Dr. Geraldo San Clemente.

Próxima Inauguração

Afim de comemorar, condignamente, a passagem do segundo aniversário da sua profícua administração, o Prefeito Pedro Merhy Seleme está elaborando o programa de que constará a inauguração do Jardim da Infância.

Noivado

Contrataram casamento dia 25 último, a Srta. MARIA SALETE, filha do sr. Otávio Granemann Costa e Sra., e o jovem DORIVAL, filho de Walter Henning e Sra., ambos residentes em Major Vieira. Aos noivos, nossos parabens, com votos de felicidades.

A Arbitragem

O desestímulo do Campeonato Canoinhense de Futebol

Escreve: Cláudio Atanasio

Ao dirigir esta primeira coluna ao povo canoinhense é desagradável também para minha pessoa, tratar de um tema como este. Mas na qualidade de participante do campeonato de futebol organizado pela LEC, integrando a equipe do Canoinhas F.C., um dos times mais massacrados pela arbitragem, senti-me na obrigação de tornar público o meu pensamento com relação ao aludido tema.

Nesta minha observação não quero atacar pessoalmente a nenhum dos respeitáveis juizes escalados pela LEC. O que desejo é simplesmente comentar a maneira como eles se conduzem ao apitar uma partida de futebol. Especialmente os que estavam em nossas partidas no Estádio Municipal Alinor Vieira Côrte. E em particular quando defrontávamos com o Botafogo ou então contra o Santa Cruz.

Esses árbitros, levados sempre por uma grande simpatia por um desses dois bons times locais, traduziam-na gritantemente através de seus atos no decorrer de uma partida, procuravam desequilibrar o jogo em favor de um desses dois times, depois, alguns minutos antes de finalizar a partida, procuravam eles se virar contra o time até então favorecido, advertindo seus jogadores,

dando faltas inexistentes, expulsando-os, retrocedendo a posição legal dos bandeirinhas, etc. Procuravam no fim da partida compensar as injustiças anteriormente cometidas. "Verdadeiras lágrimas de crocodilo".

Mas os torcedores do Botafogo e Santa Cruz, sabiam que seus times estavam preparados para disputar com igualdade, e talvez com um pouco de superioridade com os outros quadros participantes do campeonato. Sabiam também que seus quadros não precisavam de uma colher de chá de arbitragem. Por outro lado não adianta outras modalidades de incentivo ao futebol canoinhense: como a presença do povo no estádio; a cobertura das partidas pela Rádio Canoinhas; os comentários através da imprensa escrita; a construção do novo Estádio em fase bastante adiantada; se os árbitros continuarem procedendo dessa maneira.

Esses mesmos juizes poderão ser grandes e habilidosos árbitros. Pois entender de futebol, pelo que percebemos, eles entendem. Esperamos então, que no próximo campeonato, eles levados pelo bom senso, justiça e responsabilidade, venham atuar brilhantemente as partidas da Liga Esportiva Canoinhense.

Papanduva, 25/12/1967.

NOTÍCIAS DE

Papanduva

Escreveu: Esmeraldino M. de Almeida

Dom Daniel Hostim Agradece

Por ocasião do Jubileu de Ouro Sacerdotal de Sua Excia. Revma. D. Daniel Hostim, este colunista teceu um modesto comentário alusivo à data que aliás ficará para sempre gravada na memória de todos quantos lá tiveram. Recebeu este colunista um atencioso cartão de agradecimento reportando-se ao meu modesto artigo. Quisera eu ter palavras expressivas para dizer o que realmente assisti. Mas o que as palavras não disseram meu coração sentiu juntamente com aquela multidão incalculável de fiéis que foram levar o seu preito de gratidão e veneração ao nosso querido pastor de almas, O meu muito obrigado D. Daniel e que O Todo Poderoso sempre guie o vosso caminho, da luz e da verdade em Cristo Nosso Salvador.

Baile da Hípica grau 10

O tradicional baile do São Silvestre da nossa sociedade foi este ano, um dos mais movimentados dos últimos anos. Realmente a presença de forasteiros e representantes de outras sociedades aqui pontificaram com invulgar alegria. A flor de nossa sociedade desfilou com muita beleza e simpatia. Os salões completamente super-lotados, justificando assim, o entusiasmo que reinava na grande noite de fim de ano. Está assim de parabéns a Diretoria atual da Hípica recentemente empossada que tão bem vem conduzindo os destinos de nossa melhor sociedade.

Corridas na Pista S.H.R.E.P.

Finalizando o ano, realizou-se dia 31 p.p a já anunciada corrida dos animais dos senhores: Paulo Iastrombck e sr. Herps, na pista de corridas da Hípica. Presente um grande número de afeiçoados ao turf, numa tarde bonita, deu-se a largada dos «pingos» quando era favorito em toda a linha o animal do sr. Herps, que para surpresa de todos foi vencido pelo animal do sr. Iastrombck. Muita gente perdeu de fazer boas apostas, receosos do resultado.

Nova Indústria para a cidade que cresce

Nossa cidade vem passando por um surto de progresso que somente um rápido confronto com um passado não remoto, poderá aquilatar a evolução que se registra diariamente na cidade. Agora, ainda, vêm de Rio do Sul, e se instala em nossa urbs uma moderníssima Estofaria, dirigida por competente técnico no ramo. Trata-se do sr. Laudelino Clemente da Cunha, de longa experiência na arte. Anexa à mesma, uma variada exposição de móveis que também é representada pelo mencionado senhor Assim vem crescendo a cidade e com ela as casas especializadas, cada qual procurando corresponder o progresso que caminha a passos largos para a emancipação econômica e progressista de Papanduva. Parabéns ao sr. Laudelino e votos de felicidades entre nós são os desejos da coluna.

Sociais

Realizou-se dia 30 p.p., o enlace matrimonial da senhorita Helena Maria, diletta filha do sr. João Sonaglio e exma. senhora, com o sr. Lourenço Bortolotto, filho do sr. Luiz Bortolotto e senhora. Foi realmente um dia muito alegre para a família Sonaglio, a noiva linda em seus trajes nupciais, sua simpatia chamou a atenção dos presentes.

A coluna almeja muitas felicidades para o jovem par, votos estes que são extensivos aos seus queridos pais.

x x x

Outro acontecimento que marcou época em nossa sociedade, foi o enlace, também dia 30, do jovem Osny Schadeck com a prendada senhorita Matilde Maier, ele filho do sr. Jacob Schadeck e senhora; ela filha do sr. Victor Maier e senhora. Foi um acontecimento social pontificado com rara beleza, a noiva com sua cativante modéstia, seus trajes nupciais lindíssimos subia os degraus do altar-mor da Matriz para trocar a aliança de mão recebendo do sacerdote as palavras que unia o distinto par pelos laços indissolúveis do matrimônio.

Os mais sinceros votos do colunista aos nubentes, extensivos a seus progenitores. A surpresa agradável para todos inclusive para os senhores pais dos nubentes foi a presença ocasional do Deputado Federal dr. Aroldo Carvalho, que de passagem por esta cidade, participou dos acontecimentos sociais. Foi sem dúvida uma agradável surpresa para todos, a presença do grande amigo de Papanduva numa data tão significativa.

Prefeitura Municipal de Canoinhas

Balancete da RECEITA e DESPESA da Prefeitura Municipal de Canoinhas, referente ao mês de SETEMBRO de 1967

Código Local	Receita Mensal do Município	Arrecadação		
	Títulos da Receita	Anterior	Do mês	TOTAL
1.0.0.00	Receitas Correntes			
1.1.0.00	TRIBUTARIA			
1.1.1.00	Impostos			
1.1.1.21-01	Imposto Territorial Urbano	4.117,36	2.030,53	6.147,89
1.1.1.23-02	Imposto Predial	5.601,52	2.196,64	7.798,16
1.1.1.99-03	Imposto s/ Circulação de Mercadorias - ICM	171.851,77	26.080,40	197.932,17
1.1.1.99-04	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.166,10	2.087,75	12.253,85
1.1.2.00	Taxas			
1.1.2.12-05	Taxa de Expediente	6.034,64	423,20	6.457,84
1.1.2.19-06	Taxa de Limpeza Pública	1.871,80	903,99	2.775,79
1.1.2.23-07	Taxa de abate	181,04	14,76	195,80
1.1.2.24-08	Taxa de Fiscalização e Licença de Obras	305,34	39,07	344,41
1.1.2.99-09	Taxa de Fiscalização e Licença de Veículos	11.873,99	112,20	11.986,19
1.1.2.99-10	Taxa de fisc. e Lic. do Comércio e Indústria	6.507,62	160,05	6.667,67
1.1.2.99-11	Taxa de Iluminação Pública			
1.1.2.99-12	Taxa de Fiscalização do Comércio Ambulante	512,16	49,50	561,66
1.1.2.99-13	Taxa de Fisc. de Negociantes em Mercados, Feiras Livres e Logradouros Públicos			
1.1.2.99-14	Taxa de Aferição de Pêso, Balanças e Medidas	1.245,41	18,11	1.263,52
1.1.2.99-15	Taxa de Apreensão de Animais, Veíc. e Merc.	21,12		21,12
1.1.2.99-16	Taxa de Inumações, Exumações, Transf., Construção e Concessão de Sepulturas	762,36	232,09	994,45
1.1.2.99-17	Taxa de Calçamento	3.600,27	553,14	4.153,41
1.1.2.99-18	Taxa de Alinhamento e Nivelamento de Ruas e Praças	76,04	66,00	142,04
1.1.2.99-19	Taxa de Conservação de Estradas			
1.2.0.00	Patrimonial			
1.2.1.00-20	Renda Imobiliária	12,12		12,12
1.2.1.00-21	Participações e Dividendos			
1.4.0.00	Transferências Correntes			
1.4.1.00-22	Cóta-Parte do Imposto de Renda	18.520,60		18.520,60
1.4.2.00-23	Cóta-Parte do Imposto de Consumo			
1.4.3.00-24	Cóta-Parte de Impostos Estaduais	29.000,00		29.000,00
1.4.5.00-25	Cóta do Imp. s/ Combustíveis e Lubrificantes	17.037,60		17.037,60
1.4.7.00-26	Cóta do Imposto Único s/ Energia Elétrica		336,20	336,20
1.4.8.00-27	Reversão do Imposto Territorial Rural - I.T.R.	3.296,04		3.296,04
1.4.9.00-28	Fundo de Participação dos Municípios	42.791,56	11.602,07	54.393,63
1.4.1.00-29	Contribuições Diversas			
1.5.0.00	Receitas Diversas			
1.5.1.00-30	Multas	1.590,73	532,47	2.123,20
1.5.2.00-31	Dívida Ativa	3.560,13	740,48	4.300,61
1.5.3.00-32	Indenizações e Restituições	106,76	90,00	196,76
1.5.4.00-33	Eventuais	292,05	68,00	360,05
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	340.936,13	48.336,65	389.272,78
	TOTAL GERAL DA RECEITA	340.936,13	48.336,65	389.272,78
	Saldos do Exercício Anterior			
	Disponíveis			
	Na Tesouraria		6.110,35	
	Em Bancos		22.252,25	
	Nas Intendências		862,02	
	Total Geral do Balancete da Receita			418.497,40

Setor	Despesa Mensal do Município	Despesa		
	Títulos da Despesa	Anterior	Do mês	TOTAL
01	Poder Legislativo			
	Câmara dos Vereadores	5.053,12	1.279,80	6.332,92
	Poder Executivo			
01	Gabinete do Prefeito	5.770,87	809,95	6.580,82
02	Secretaria Geral	3.357,35	968,52	4.325,87
03	Diretoria do Expediente e Povoal	7.249,18	1.048,58	8.297,76
04-A	Diretoria da Fazenda (Despesas Próprias)	18.276,11	4.568,43	22.844,54
04-B	Diretoria da Fazenda (Encargos Gerais)	18.310,38	1.725,28	20.035,66
05	Setor de Segurança Pública	286,43	50,00	336,43
06	Setor de Saúde Pública	5.039,19	2.229,16	7.268,35
07	Setor de Educação e Cultura e Assistência Social	17.727,98	2.415,74	20.143,72
08	Setor de Agricultura	169,20	12,20	181,40
09	Diretoria de Obras Públicas	55.873,04	12.356,38	68.229,42
10	Departamento Mun. de Estradas de Rodagem	71.154,60	10.847,57	82.002,17
11	Departamento de Água e Esgotos			
12	Setor de Energia Elétrica	299,87	85,90	385,77
	TOTAL	208.567,32	38.397,51	246.964,83
	Extraordinária - Créditos Adicionais	46.153,18	3.977,73	50.130,91
	Resíduos Passivos	254.720,50	42.375,24	297.095,74
	Restos a Pagar - Do Exercício de 1963	942,82		942,82
	Do Exercício de 1964	37,58		37,58
	Do Exercício de 1966	3.974,21		3.974,21
	TOTAL	259.675,11	42.375,24	302.050,35
	TOTAL GERAL DA DESPESA	259.675,11	42.375,24	302.050,35
	Fundos Disponíveis			
	Em Caixa - Na Tesouraria		8.587,22	
	Em Bancos			
	No Banco do Brasil S. A.	49.286,75		
	No Banco Ind. e Com. de Sta. Catarina S.A.	14.733,18		
	No Banco Nacional do Comércio S. A.	37.930,89		
	Na Caixa Econ. Fed. de Sta. Catarina - CTA 1	455,55		
	Idem - CTA 3	4.300,00	106.706,37	
	Em Poder de Responsáveis			
	Na Intendência de Felipe Schmidt	0,16		
	Na Intendência de Marçílio Dias	170,25		
	Na Intendência de Bela Vista do Toldo	846,95		
	Na Intendência de Paula Pereira	136,10	1.153,46	116.447,05
	Total Geral do Balancete da Despesa			418.497,40

Prefeitura Municipal de Canoinhas, 30 de Setembro de 1967

Reinaldo Crestani - Dir. da Fazenda Benedito Th. de Carvalho Netto - Prefeito Municipal Ovidia Witt - Contador

Frigorífico Canoinhas S.A.

FRICASA

São convidados os senhores acionistas do FRIGORÍFICO CANOINHAS S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 8 de janeiro de 1968 às 16 horas, em seu Escritório, na Estrada da Fatura, km. 2, em Canoinhas, Santa Catarina, para a seguinte ordem do dia:

- Proposta de Retificação da decisão realizada na Assembléia Geral de 20 de abril de 1967;
- Homologação de aumento do Capital;
- Alteração Estatutária;
- Assuntos gerais.

Canoinhas, 25 de agosto de 1967.

Francisco Wilmar Friedrich — Diretor Presidente

Segunda Convocação

Na falta de quorum para a 1ª convocação, ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade, em segunda convocação, a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, no dia 13 de janeiro de 1968, às 16 horas, no mesmo local, para tratar dos assuntos que figuram na ordem do dia da primeira convocação.

Canoinhas, 25 de agosto de 1967.

Francisco Wilmar Friedrich — Diretor Presidente

Terceira Convocação

Persistindo a falta de quorum para a 2ª convocação, ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade, em terceira convocação, a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, no dia 20 de janeiro de 1968, às 16 horas, no mesmo local, para tratar dos assuntos que figuram na ordem do dia da primeira convocação.

Canoinhas, 25 de agosto de 1967.

Francisco Wilmar Friedrich — Diretor Presidente 2x

Frigorífico Canoinhas S.A.

FRICASA

São convidados os senhores acionistas do FRIGORÍFICO CANOINHAS S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 13 de janeiro de 1968, às 15 horas, em seu Escritório, na Estrada da Fatura, km. 2, em Canoinhas, Santa Catarina, para a seguinte ordem do dia:

- Tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício findo em 30 de junho de 1967, sobre eles deliberando;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação de sua gratificação.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas em nossos escritórios, na Estrada da Fatura, km. 2, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n. 2627 de 26/09/1940, referentes ao mesmo exercício.

Canoinhas, 25 de agosto de 1967.

Francisco Wilmar Friedrich — Diretor Presidente

Segunda Convocação

Na falta de quorum para a 1ª convocação, ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade, em segunda convocação, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, no dia 20 de janeiro de 1968, às 15 horas no mesmo local, para tratar dos assuntos que figuram na ordem do dia da primeira convocação.

Canoinhas, 25 de agosto de 1967.

Francisco Wilmar Friedrich — Diretor Presidente 2x

Ao comprar Café, lembre-se

CAFÉ BIG

é o Café dos que conhecem Café.

Torrado, moído e entregue no mesmo dia em todos os pontos da cidade.

Para se inteirar do progresso de Canoinhas, faça uma visita às instalações do

FRIGORÍFICO CANOINHAS S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Projeto Lei N. de / de 1967

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Monte Castelo para o exercício de 1968

JOVINO EMIDIO Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte L E I:

Art. 1. — A Receita do Município de Monte Castelo, para o exercício de 1968 é estimada em NCr\$ 116.500,00 (Cento e dezesseis mil e quinhentos cruzeiros novos) e será arrecadada de acordo com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação geral:

Receitas Correntes		
Tributária	6.000,00	
Patrimonial	100,00	
Transferências Correntes	62.500,00	
Diversas	7.500,00	76.100,00
Receitas de Capital		
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	400,00	
Transferências de Capital	40.000,00	40.400,00
TOTAL		116.500,00

Art. 2. — A Despesa é fixada em NCr\$ 116.500,00 (Cento e dezesseis mil e quinhentos cruzeiros novos) e distribuir-se-á pelos seguintes órgãos e setores:

Poder Legislativo		
01 Câmara de Vereadores		3.300,00
Poder Executivo		
01 Gabinete do Prefeito		5.780,00
02 Setor de Expediente e Contabilidade		5.856,80
03 Setor de Tesouraria e Fiscalização (Desp. Próprias)		4.820,96
03 Setor de Tesouraria e Fiscalização (Encarg. Gerais)		5.564,00
04 Setor de Segurança Pública		5.660,00
05 Setor de Saúde Pública		2.760,00
06 Setor de Educação Pública		18.050,00
07 Setor de Agricultura		680,00
08 Setor de Obras Públicas e Conservação		4.400,00
09 Departamento Municipal de Estradas de Rodagem		55.204,00
10 Setor de Energia Elétrica		4.424,24
TOTAL		116.500,00

Art. 3. — Fazem parte da presente Lei os anexos de n.ºs. I a IV, que a integram, especificando a Receita e discriminando por consignação a Despesa.

Art. 4. — As tabelas explicativas constante do anexo V, serão aprovadas e alteráveis por Decreto do Poder Executivo, que poderá autorizar, durante o exercício, transposições entre os itens discriminativos da mesma consignação.

Art. 5. — O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito suplementar e a realizar operações de crédito, por antecipação da Receita, resgatáveis dentro do próprio exercício.

Art. 6. — Esta Lei entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1968, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Castelo, 9 de Novembro de 1967.
Jovino Emidio — Prefeito Municipal

A Comissão de Redação apresenta a seguinte emenda ao Orçamento para 1968.

Do Setor de Segurança Pública

CÓDIGO

4.1.1.5 Construção de Edifícios Públicos
41 - Aquisição de terreno e construção de Cadeia Pública NCr\$ 3.000,00

Do Setor Departamento de Estradas de Rodagem

3.1.3.0 Serviços de Terceiros
64 - Construção da estrada Mussi à Ferradura NCr\$ 8.000,00

4.1.1.5 Construção de Edifícios Públicos
— Despesas de Capital

71 - Aquisição de terreno e construção de garagem NCr\$ 5.000,00
Total da Verba Transferida NCr\$ 16.000,00

Fica transferida para a consignação:

3.0.0.0 Setor de Saúde Pública
O total da verba acima de NCr\$ 16.000,00 (Dezesseis mil cruzeiros novos), para aquisição de terreno e construção de um Ambulatório Municipal.

Sala das Comissões, em 21 de novembro de 1967.

João Alves Ribeiro — Vereador
José Francisco Gorges — Vereador
João Magueroske — Vereador

Sala das sessões em 21 de novembro de 1967.

Conforme requerimento apresentado e aprovado parcialmente pelo plenário, a Comissão de Redação apresenta a seguinte emenda:

04 Setor de Segurança Pública
4.1.1.5/41 Aquisição de terreno e construção de Cadeia Pública NCr\$ 5.300,00

PARA

05 Setor de Saúde Pública
Construção de Ambulatório NCr\$ 3.000,00
08 Setor de Obras Públicas e Conservação
Aquisição de terreno e construção do Estádio Municipal NCr\$ 2.300,00

Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural - FUNRURAL

Comissão Diretora

Senhores COMERCIAANTES
INDUSTRIAIS
PRODUTORES RURAIS

Recolham com pontualidade e exatidão as contribuições devidas, por lei, ao FUNRURAL, para que os Trabalhadores Rurais e suas famílias possam ter, em todo o Brasil, uma boa Assistência Médica, Cirúrgica, Hospitalar e Obstétrica.

★ ★

O FUNRURAL já está ajudando os Hospitais Beneficentes, em todos os Estados, para que possam prestar a referida Assistência, de modo que os Trabalhadores Rurais e seus dependentes sejam atendidos como segurados e, não mais, como indigentes.

★ ★

Se as contribuições forem recolhidas dentro dos prazos legais e sem a reproável sonegação, a Assistência Médica, Cirúrgica, Hospitalar e à Par-

turiante, em favor da família trabalhadora do campo, será, consideravelmente, ampliada e melhorada, os Hospitais Beneficentes terão grandes recursos para prestá-la, aprimorando e desenvolvendo suas instalações, os Médicos receberão compensadora remuneração pelo seu trabalho, Hospitais serão equipados nas zonas que, ainda, não os possuem, os Médicos serão estimulados, financeiramente, para servirem nas cidades do interior que não têm Médicos, a saúde dos Trabalhadores Rurais e de suas famílias será bastante beneficiada.

★ ★

O Trabalhador com saúde produz muito mais, para que haja fartura de gêneros de primeira necessidade, destinados ao consumo interno e para ex-

A Comissão de Redação apresenta a presente emenda a proposta Orçamentária para o exercício de 1968:

Os Artigos "quarto e quinto" passam a ter a seguinte redação:

ART. IV — As tabelas explicativas poderão ser alteradas sempre que necessária, somente com prévia autorização do Legislativo.

ART. V — O Poder Executivo enviará ao Legislativo o pedido de suplementação ou transferência das verbas de setores, por antecipação da Receita, resgatáveis dentro do próprio exercício.

Sala das Comissões, em 13 de Novembro de 1967.

João Magueroske — Presidente
João Alves Ribeiro — Vereador
José Francisco Gorges — Vereador

Projeto - Lei: Orçamento

Eu, Jovino Emidio, Prefeito Municipal de Monte Castelo, no uso de minhas atribuições legais, venho vetar, parcialmente, a lei orçamentária, nas seguintes emendas propostas e aprovadas pela Câmara de Vereadores:

1.) — A transferência das consignações dos códigos 4.1.1.5 — Construção de edifícios públicos; 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros; 4.1.1.5 — Construção de edifícios públicos; para 3.0.0.0 — Setor de Saúde Pública, no montante de NCr\$ 16.000,00.

O veto a esta emenda é oposto com base no § 4.º do art. 65 da C.F., pois esta obra além de não ser realizável num exercício, ainda não foi autorizada por lei própria. A emenda pois, é vetada por ser inconstitucional.

2.) — A emenda proposta no art. IV — veto esta emenda pois entra na esfera do Poder Executivo.

Segundo se infere do estatuído na letra C, § 1.º do art. 64 da C.F. somente os créditos especiais ou suplementares é que dependem de autorização legislativa.

Logo, as demais medidas que visem manter o equilíbrio orçamentário, são de competência exclusiva do Executivo.

E' o caso do art. IV, cuja forma proposta é a correta e não a emenda, agora vetada.

Alíás, a alteração proposta pela Câmara ao art. V é correta, razão pela qual a aceito.

Das razões expostas, veto as emendas acima referidas e acato as demais.

Determino que seja o presente veto remetido à Câmara Municipal, para devida apreciação.

Monte Castelo, 19 de Dezembro de 1967.

Jovino Emidio — Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Monte Castelo

Decreto de Promulgação do Legislativo N. 01, de 22 de Dezembro de 1967

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que o Prefeito Municipal vetou parcialmente à Lei Orçamentária, na parte referente às emendas anexas, e, a Câmara Municipal de Monte Castelo rejeitou por unanimidade o veto e eu, ARLINDO SCHADECK, Presidente do Legislativo Municipal "Promulgo" na forma de minhas atribuições legais.

Sala das Sessões, 22 de Dezembro de 1967.

Arlindo Schadeck — Presidente
João Magueroske — 1.º Secretário
João Alves Ribeiro — Secretário convidado

portação. Produzindo mais, o Trabalhador pode ser melhor remunerado e, com isso, terá capacidade aquisitiva para comprar mais mercadorias da indústria, aumentando o movimento do comércio.

★ ★

Senhores CONTRIBUINTES

Recolham, corretamente, as contribuições devidas, por lei, ao FUNRURAL. Não esperem que o Fiscal levante seus débitos e lave o Alto de Infracção, para cobrança executiva. Essa medida é extrema, não dignifica o devedor, e só se justifica contra os que não cumprem suas obrigações para com a sociedade e são inimigos do progresso da nação e do bem estar do seu povo.

★ ★

A Comissão Diretora do FUNRURAL prestará contas da sua administração, com absoluto rigor, mediante demonstrativos da receita e da despesa, devidamente comprovados, às Confederações, Federações e Sindicatos Rurais de Produtores e Trabalhadores, aos órgãos patronais da mesma espécie, do Comércio e da Indústria e aos Contribuintes em geral, por meio de ampla divulgação.

★ ★

A Comissão Diretora do FUNRURAL é obrigada a prestar contas de sua gestão ao Ministério do Trabalho e Previdência Social e, através deste, ao Tribunal de Contas da União.

★ ★

A Comissão Diretora do FUNRURAL administra de portas abertas, para que os Contribuintes possam conhecer a rigorosa aplicação das contribuições recolhidas, em benefício da saúde dos Trabalhadores Rurais e de suas famílias.

★ ★

Senhores COMERCIAANTES, INDUSTRIAIS e PRODUTORES RURAIS:

Recolher a contribuição devida ao FUNRURAL é cumprir um dever sagrado para com o BRASIL e para com a SOCIEDADE. Sonegar essa contribuição, ou pagá-la sob ação coercitiva, é ser desumano para com os Trabalhadores do Campo que muito precisam da ajuda e da compreensão, tanto do GOVERNO como das EMPRESAS e FIRMAS da atividade privatista.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1967.

Comissão Diretora do FUNRURAL

Líbbero Massari — Presidente
Representante do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS

Serafim Soares Braga Filho
Representante do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário - INDA

João Henrique Raffard
Sardinha — Representante do Instituto Brasileiro da Reforma Agrária - IBRA

Virgílio Augusto Bezerra
Representante do Ministério da Saúde

Francisco Galdino Pereira de Mendonça — Representante da Confederação Nacional da Agricultura - CNA

José Rotta — Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG

Laertes Guimarães
Secretário Executivo

Publicação Oficial da
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

Quadro de Carreira de Professores Municipais
com os respectivos Padrões e Progressões

CARGOS	Situação Antiga		Situação Nova		Padrão	Progressão
	Padrão	Vencimento	Padrão	Vencimento		
Professor Normalista	L	70,00	L	84,00	M	86,50
Professor Regente do ENS; Primário e Ginásiano	I	60,00	I	72,00	J	74,10
Complementarista	G	40,00	G	48,00	H	49,40
Não Titulado Especializado	E	38,40	E	46,00	F	47,30
Não Titulado Habilitado	C	37,20	C	46,60	D	45,90
Não Titulado Provisório	A	36,00	A	43,20	B	44,40

Canoinhas, 22 de dezembro de 1967.

Ass. **Benedito Th. de Carvalho Netto**
Prefeito Municipal

Antonio Souza Costa
Diretor de Expediente e Pessoal

Escala Padrão de Vencimentos e Respeitos Cargos

N. de Cargos	FUNÇÕES	Padrão	Vencimentos	
			Mensal	Anual
1	Diretor do D.O.P.	L	282,00	3.384,00
1	Diretor da Fazenda	L	282,00	3.384,00
1	Secretário Geral	L	282,00	3.384,00
1	Diretor do Expediente e Pessoal	L	282,00	3.384,00
1	Diretor de Educação e Cultura	L	282,00	3.384,00
1	Tesoureiro	J	242,00	2.904,00
1	Chefe de Cadastro e Fiscalização	J	242,00	2.904,00
1	Contador	I	240,00	2.880,00
1	Topógrafo	I	240,00	2.880,00
1	Diretor do D.M.E.R.	I	240,00	2.880,00
1	Auxiliar de Contadoria	H	216,00	2.592,00
1	Auxiliar de Escrituração do D.O.P.	H	216,00	2.592,00
1	Chefe de Oficina e Máquinas	H	216,00	2.592,00
1	Auxiliar de Tesouraria	G	204,00	2.448,00
1	Desenhista	G	204,00	2.448,00
2	Fiscais da Fazenda	F	192,00	2.304,00
1	Auxiliar de Oficina e Máquinas	F	192,00	2.304,00
1	Fiscal do D.M.E.R.	F	192,00	2.304,00
1	Escriturário do Almojarife	F	192,00	2.304,00
1	Chefe do Protocolo	E	156,00	1.872,00
1	Fiscal D.O.P.M.	D	144,00	1.728,00
1	Administrador do Cemitério	D	144,00	1.728,00
1	Inspetor Escolar	D	144,00	1.728,00
1	Bibliotecário	D	144,00	1.728,00
2	Oficiais Administrativos	C	132,00	1.584,00
5	Auxiliares de Cadastro	B	96,00	1.152,00
1	Assistente Social do C.N.A.E.	A	84,00	1.008,00

Canoinhas, 22 de dezembro de 1967.

Ass. **Benedito Th. de Carvalho Netto**
Prefeito Municipal

Antonio Souza Costa
Diretor de Exp. e Pessoal

Lei N. 807, de 22-12-67

Eleva os Vencimentos dos Professores Municipais e dá outras Providências

Benedito Therézio de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º — Ficam elevados em 20% (vinte por cento), os padrões de vencimentos dos professores em atividades, na forma do quadro anexo e que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2.º — Os substitutos de professores licenciados, terão a seguinte remuneração, sendo: Normalista, NCr\$ 67,20; Regente do Ensino Primário e Ginásiano, NCr\$ 48,00; Complementarista, NCr\$ 36,00; não Titulado especializado, NCr\$ 31,20; não Titulado provisório e não Titulado habilitado NCr\$ 28,80.

Art. 3.º — Os professores auxiliares que regem turno desdobrado de escolas municipais, perceberão de acordo com a categoria a que pertencem.

Art. 4.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 22 de dezembro de 1967.

Ass. **Benedito Th. de Carvalho Netto** — Prefeito Municipal

A presente Lei, foi registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Pessoal, em 22-12-67.

Ass. **Antonio Souza Costa** — Diretor de Exp. e Pessoal

Escala Padrão de Vencimentos de Professores

Padrão	Vencimento Mensal	Vencimento Anual
A	43,20	518,40
B	43,80	525,60
C	44,60	535,60
D	45,20	542,40
E	46,00	552,00
F	47,70	572,40
G	48,00	576,00
H	49,80	597,60
I	72,00	864,00
J	73,80	885,60
L	84,00	1.008,00
M	85,80	1.029,60

Benedito Th. de Carvalho Netto
Prefeito Municipal

Antonio Souza Costa
Diretor de Exp. e Pessoal

Junta de Serviço Militar

Edital de Convocação
Incorporação do 1.º Turno

1 - Os conscritos abaixo devem comparecer na Junta de Serviço Militar de Canoinhas, por terem sido designados para Incorporar no 3.º Batalhão de Comunicações do Exército em Rio Negro, Paraná.

2 - Os convocados que deixarem de se apresentar na data abaixo, serão considerados Insubmissos.

Unidade Designada: 3.º Batalhão de Comunicações do Exército, Rio Negro, Paraná.

Apresentação na Junta de Serviço Militar de Canoinhas: Dia 13 de janeiro de 1968, às 7,30 horas.

Data de Embarque: Dia 13 de janeiro de 1968 às 8 horas da manhã, em ônibus da Empresas Reunidas Ltda., nesta cidade.

Convocados Designados:

Ademir Ciszewski, filho de Ladislau Ciszewski; Aderbal Antonio Machado, f. de Alvaro Machado; Ailton Petres, f. de Carlito Sebastião Petres; Antonio das Graças Ferraz, f. de Francisco Ferraz Affonso; Aldemar Tadeu Costa Furtado, f. de Aldo Costa Furtado; Arnaldo Bossi, f. de Nicolau Bossi; Ayrton Soares Machado, f. de Ney Soares Machado; Daniel Gonçalves da Silva, f. de Manoel Gonçalves da Silva; Egidio Bianchini May, f. de Anoldo Jacob May; Elário Meyer, f. de Osvaldo Meyer; Elevir Antonio Morant, f. de Estanislau Morant; Ezequiel Pirman, f. de João Felipe Pirman; Francisco Kondageski, f. de Pedro Kondageski; Gilberto Gonchorovski, f. de Waldemiro Gonchorovski; Hélio Alves Ferreira, f. de Antonio Alves Ferreira; Irineu Adam, f. de Erich Adam, João Maria Guimarães Ferreira, f. de Leonardo Rodrigues Ferreira; José Adriano de Oliveira, f. de Pedro Adriano de Oliveira; José Edarte Becker, f. de Adolfo Becker; José Ferreira, f. de Sebastião Candido Ferreira; José Pyrciak, f. de Miguel Pyrciak; Maurício Scheuer, f. de Paulo Scheuer; Nelcio Abraão Karvat, f. de Domingos Karvat; Nelson Paul, f. de Alexandre Paul; Osmar Witt, f. de Gustavo Witt; Pedro Salomon, f. de Antonio Salomon; Sebastião Alves Martins, f. de Marins Alves Martins; Silvestre Kuminek, f. de Victor Kuminek.

NOTA IMPORTANTE: Todos os conscritos acima relacionados, deverão apresentar-se, trazendo suas Certidões de Nascimento.

Oswaldo Conrado Narloch — 2.º Ten. Del. da 13.ª DSM

VENDE-SE

Vende-se ótima propriedade, dentro do quadro urbano, 2½ datas e casa 8x10½. Terreno todo cercado. Bem situado. Próximo Hospital e Colégio Sagrado Coração de Jesus.

Tratar com Douglas Benkendorf na Impressora ou Carlos Benkendorf no Banco do Brasil.

Assine! Leia! Divulgue! **Correio do Norte**

**Registro Civil
EDITAL**

Maria Góss Glinski, Oficial do Registro Civil do Distrito de Paula Pereira, Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, etc.

Faz saber que pretendem casar: Waldemiro Martinhski e Verena Dedeski. Ela, natural deste Estado, nascido em Taunay, no dia 29 de agosto de 1946, lavrador, solteiro, filho de Wladislau Martinhski e de Dona Rosalia P. Martinhski, residentes neste Distrito. Ela, natural deste Estado, nascida em Matão, no dia 6 de outubro de 1947, doméstica, solteira, filha de Jorge Dedeski e de Dona Anisia de Matos, residentes neste Distrito.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil artigo 180. Se alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para fins de direito.

Paula Pereira, 23 de dezembro de 1967,

Maria Góss Glinski
Oficial de Registro Civil

Semente de Trigo para o plantio de 1968

O Prefeito Municipal recebeu o seguinte Ofício:

Of. Circ. 12/67

Da: Comissão Estadual de Semente de Trigo de S.C. (CEST-SC) - Safra 67/68

Ao: Sr. Prefeito Municipal de Canoinhas - Canoinhas-S.C.

Assunto: Informa e Solicita divulgação

Data: 22/12/67

Presados Senhores

A Comissão Estadual de Semente de Trigo de Santa Catarina, CEST-SC, Safra 67/68, está empenhada em colocar à disposição dos agricultores Catarinenses, Semente de Trigo Fiscalizada, de qualidade garantida, para o plantio de 1968.

A semente já está garantida. Parte será fornecida pelas entidades produtoras localizadas no próprio Estado e o saldo será distribuído pela Cooperativa de Erechim e pela Cooperativa de Legão Vermelha, que para tal

terão redistribuidores nos principais pontos da região tritícola de Santa Catarina, sendo que oportunamente V. Sas. serão comunicados da localização desses pontos.

Estamos tentando imprimir uma nova orientação na triticultura Catarinense. Para 1968 o Banco do Brasil e o BDE, só financiarão colonos que utilizarem semente fiscalizada, e somente aceitarão propostas de financiamento até 30/4/68, a fim de que até aquela data se tenha idéia da real quantidade de semente necessária, e porque até 30/4/68 teremos garantia de fornecimento, através das cooperativas citadas.

Nesses termos, solicitamos a colaboração de V. Sas. no sentido de darem ampla divulgação dessas medidas tomadas, a fim de que os agricultores não guardem semente para o plantio da próxima safra, e façam suas propostas de financiamento o mais cedo possível, a fim de que tenhamos no mais curto prazo a estimativa

da demanda de sementes, pelo menos daquela a ser financiada pelas entidades de crédito.

Estamos pois empenhados ainda em alcançar outra meta importante: colocar semente de trigo em Santa Catarina ao preço do Rio Grande do Sul, isto é sem ônus de frete.

A Secretaria da Agricultura já colocou 2 (dois) caminhões à disposição do serviço de transporte e o Ministério da Agricultura 1 (um), porém tudo faz crer que o número será insuficiente, bem como em certos casos será mais interessante utilizar o transporte ferroviário.

Sendo assim, julgamos conveniente que V. Sas. se dirijam particularmente à Secretaria da Agricultura e ao Ministério da Agricultura em Santa Catarina, intercedendo para que arquem com as despesas de frete, pois estarão prestando assim mais um serviço em prol da triticultura catarinense.

Certos de merecermos a atenção de V. Sas. e a colaboração tão necessária, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Eng. Agr. José Oscar Kurtz
Presidente

Eng. Agr. Carlos Pieta Filho
Secretário Executivo

S A T I R
MELHOR SERVIÇO A PREÇO JUSTO

Matriz: Curitiba

Fillais: São Paulo - Rio de Janeiro - Porto Alegre - Canoinhas - Rio Negro - Mafra - Barra Mansa.

Juízo de Direito da Comarca de Canoinhas

Edital de Revisão de Jurados para o ano de 1968

O Doutor TYCHO BRAHE FERNANDES NETO, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente virem, ou dêle conhecimento tiverem que, procedendo a Revisão Anual dos Jurados da Comarca, para o ano de mil novecentos e sessenta e oito (1968), de conformidade com o disposto no artigo 439 do Código de Processo Penal, ficou o Corpo de Jurados da Comarca, — constituído dos cidadãos seguintes: 1) Altair Wiese, industrial; 2) Antonio Trela, industrial; 3) Aldair Luiz Pasinato, bancário; 4) Aldir Garbelotto, bancário; 5) Acyr Woitxen, industrial; 6) Antonio Scopel, contador; 7) Adir Fontana Prohmann, funcionário público federal; 8) Ary Wiese, industrial; 9) Aldo Tibério Gassenferdt, funcionário público federal; 10) Arlindo Ricardo Bornschein, bancário; 11) Alcides Schumann, auxiliar da Justiça; 12) Antonio Cezar de Sá, funcionário público federal; 13) Adilson Zaniolo, industrial; 14) Ayrton Pereira, funcionário público federal; 15) Acl Abdala José, bancário; 16) Ary Hauffe, comerciante; 17) Alfredo Guilherme Knüppel, bancário; 18) Ary Corrêa, bancário; 19) Alvanir Vieira, funcionário público estadual; 20) Afonso Grosskopf, bancário; 21) Ademir Carvalho, funcionário público federal; 22) Aristides Mallon, concessionário; 23) Basílio Humenhuk, concessionário; 24) Cornélio Tremel, contador; 25) Celso Buch, comerciante; 26) Carlos Sachweh, comerciante; 27) Cilas

Lourival Ziemann, bancário; 28) Carlos Benkendorf Junior, bancário; 29) Celio Kohlinha Kohler, bancário; 30) Celso Bauer, comerciante; 31) Dercio Rocha; 32) Darso Rocha; 33) Djalma de Assis Pereira; 34) Delby Machado; 35) Djalma Tabalipa, comerciante; 36) Darcy Wiese, comerciante; 37) Darson Dalla Barba, mecânico; 38) Derby Carlos Uhlmann, contador; 39) Donaldo Hoffmann, comerciante; 40) Domingos Coelho, comerciante; 41) Emiliano Uba, contador, residente em Três Barras; 42) Eugênio Colodel, industrial; 43) Edir Kanradt, bancário; 44) Ernesto Mayer, comerciante; 45) Ervino Kellner, industrial; 46) Edegard Aleixo Mayer, contador; 47) Emiliano Seleme Filho, comerciante; 48) Evaldo Pereira de Carvalho, comerciante; 49) Francisco Hugen, funcionário público estadual; 50) Fernando Rocha, bancário; 51) Frederico Sachweh, comerciante; 52) Frederico Kohler, industrial, residente em Marcílio Dias; 53) Fernando Freiberg, comerciante, residente em Salseiro; 54) Felix Kalempa, funcionário público federal, aposentado; 55) Francisco Wilmar Friedrich, industrial; 56) Francisco Timoteo Bojerski, bancário; 57) Felix Rudolf, comerciante; 58) Guido Fuck, comerciante; 59) Gilberto D'aquino Fonseca, funcionário público municipal, aposentado; 60) Guido José Jansch, comerciante; 61) Gilberto Ritzmann, industrial; 62) Herbert Grossl, comerciante; 63) Henrique Bartnik, comerciante; 64) Helio Bastos, bancário; 65) Heinz Fischer, industrial; 66) Harry Schreiber, comerciante; 67) Inocente Tokarski, comerciante; 68) Ingo Bollmann, comerciante; 69) Yoshiaki Nagano, agricultor, residente em Três Barras; 70) Irineu Gonzaga, radialista; 71) José do Nascimento Filho, comerciante; 72) Júlio José de Andrade, comerciante; 73) José João Pereira, comerciante; 74) João Vicente de Souza, comerciante; 75) João Felipe Pheliphovski, (dr.), engenheiro agrônomo, residente em Marcílio Dias; 76) Jacob Scheuer, industrial; 77) João Alberto Nicolazzi, (dr.), engenheiro civil; 78) José Guido Teixeira, (dr.), médico veterinário; 79) João Zattar, contador; 80) João Egidio do Nascimento, comerciante; 81) Jair Côrte, comerciante; 82) Júlio Wendt, contador; 83) João Wendt, comerciante; 84) José Theodoro Kohler, guarda livros; 85) José de Almeida Pereira Sobrinho, escriturário; 86) João Pedrassani, concessionário; 87) Luiz Cezar Pereira, comerciante; 88) Luiz Fernando Fuck, (dr.), engenheiro civil; 89) Ludovico Babireski, contador; 90) Luiz Scheuer, bancário; 91) Lothario Kolbeck, comerciante; 92) Leonel Barcelos, comerciante; 93) Luiz Fernando Freitas, economista; 94) Leopoldo Fallgater, funcionário público; 95) Mário Ferreira, comerciante; 96) Milton Zaguini, comerciante; 97) Mieczeslaw Bojarski, funcionário público; 98) Moacyr Ferreira, comerciante; 99) Mário Sprut Filho, bancário; 100) Marcos Sussembach, comerciante; 101) Mário Artur Ferrarezzi, contador; 102) Mário João Mayer, comerciante; 103) Niceto Fuck, (dr.), engenheiro agrônomo; 104) Narciso Bartnik, comerciante; 105) Nelson Bayestorf, funcionário público; 106) Nery Gonçalves, bancário; 107) Nivaldo Roeder, industrial; 108) Nelson Bosse, bancário; 109) Nelson Zipperer, rádio técnico; 110) Osvaldo Wrublevski, industrial; 111) Orlando Müller, bancário; 112) Orival Witt, contador; 113) Orlando Santi Gatz, guarda livros; 114) Otto Hoepfner, comerciante; 115) Olavo Cyrilo Pereira, (dr.), advogado; 116) Oscar Pfsau, comerciante; 117) Osny Justino Vieira, industrial; 118) Orlando Pires de Souza, comerciante; 119) Oldemar Mussi, industrial; 120) Odilon Pazda, corretor, residente em Xarxueada; 121) Orlando dos Santos, funcionário público federal; 122) Orlando Olsen, industrial; 123) Orlando Tremel, contador; 124) Paulo Romanovicz, industrial; 125) Paulo Rogovski, concessionário; 126) Pedro Allage Filho, criador; 127) Romeu Pereira, contador; 128) Romeu Dreweck, contador; 129) Roberto Eaes Filho, funcionário público estadual; 130) Rafael Boeing, contador; 131) Reinaldo Crestani, contador; 132) Ruy Seleme, bancário; 133) Rimon Seleme, comerciante; 134) Silvino Voigt, industrial; 135) Saul Aleluia Flores, bancário; 136) Sydnei José Campos Côrte, guarda livros; 137) Teodoro Sachweh, contador; 138) Waldemar Colombo, comerciante; 139) Wiegando Wiese, comerciante; 140) Waldemar Wendt, comerciante; 141) Waldemar Brandes, comerciante; 142) Werner Eugênio Kellaer, industrial;

143) Wigando Fischer, comerciante; 144) Willy Vogt, industrial; 145) Walmor Astrogildo Furtado, guarda livros; 146) Wilson Seleme, bancário; 147) Vinicius Marcos Allage, contador; 148) Vicente Dambrowski, industrial; 149) Victor Schneider, comerciante; 150) Virgilio Trevisani Filho, industrial; 151) Vicente Paulo Tavares, bancário; 152) Zanei Seleme, comerciante; 153) Zakei Seleme, bancário. Faz saber, ainda, que de conformidade com o parágrafo único do artigo 439 do Código de Processo Penal, o prazo para recurso no que se refere a presente lista é de vinte (20) dias para a Superior Instancia, sem efeito suspensivo. Não havendo quem recorra no prazo acima, a presente Lista torna-se definitiva dos Jurados alistados. Para que ninguém alegue ignorância, mandou passar o presente que será afixado no local do costume e publicado na imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, aos trinta (30) dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967). Eu, Zeno Benedito Ribeiro da Silva, Escrivão e datilografai, subscrevo e assino.

Tycho Brahe Fernandes Neto — Juiz de Direito.

CERTIDÃO:

Certifico que afixei o original no lugar do costume.
Dou fé. Data supra.

O Escrivão Zeno Benedito Ribeiro da Silva

Vende-se

Vende-se uma cerâmica especializada na fabricação de vasos para folhagens, com maquinário para grande produção. Vende-se juntamente desta a casa com propriedade completa.

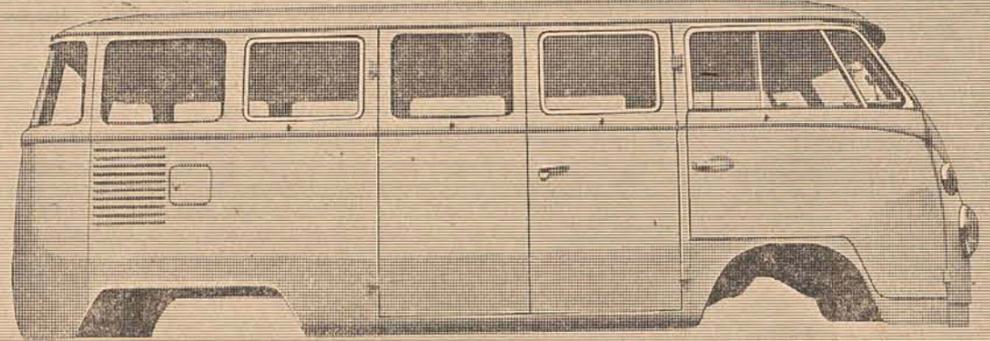
Para mais detalhes e caso de interesse, ver e tratar com o proprietário

Rodolfo Hengst 3p

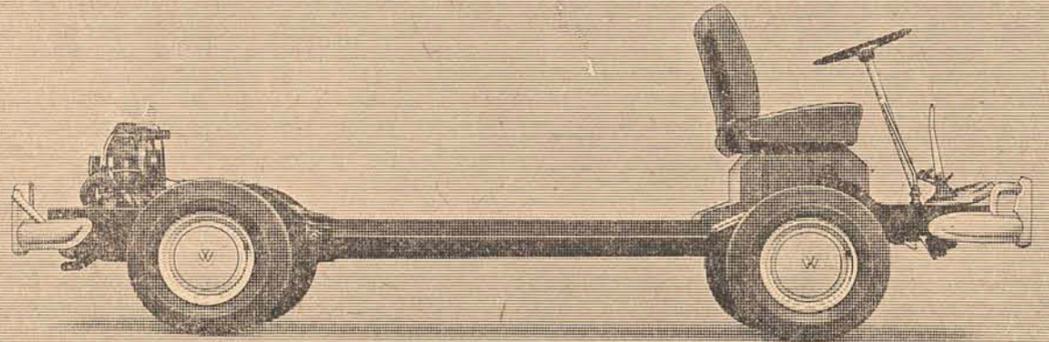
Vende-se

Uma Motocicleta marca NSU 30 HP, em perfeitas condições de funcionamento, com ou sem Sid-Car.

Ver e tratar na Retífica Canoinhas Ltda.



Aqui V. ganha dinheiro.



Aqui V. economiza.

Ganhar dinheiro é uma das coisas boas da vida.

Por isso tem tanta gente tentando, por todos os meios possíveis.

Um deles, por exemplo, é transportando cargas: sempre dá para fazer entrar um bom dinheiro.

Mas sabe quem sempre acaba ganhando mais?

Aquêles que deixam menos dinheiro sair.

Eles usam a Kombi Volkswagen,

porque em cima, ela tem o que é indispensável para fazer entrar mais dinheiro: um grande espaço para a carga.

Maior que o de qualquer outra camioneta.

Com duas grandes portas laterais, para não perder tempo carregando e descarregando.

E embaixo, ela tem tudo aquilo que evita o dinheiro sair.

Sua mecânica é a mais simples que existe, é Volkswagen.

Não dá todas aquelas

complicações de oficina.

E nem todas aquelas despesas de gasolina, óleo, pneus.

V. está entre aqueles que estão tentando ganhar dinheiro?

Experimente, transportando cargas.

Mas aceite um conselho: escolha uma camioneta

para fazer bastante dinheiro entrar, sem deixar

bastante dinheiro sair.

Venha conhecer a Kombi Volkswagen em nossa loja.



MALLON & CIA.

Rua Vidal Ramos - Esq. Rua Barão do Rio Branco — CANOINHAS-S.C.

PELOS LARES e Salões

ANIVERSARIANTES DA SEMANA

ANIVERSARIAM-SE

HOJE: a sra. dna. Aimira esp. do sr. José Maria Furtado Primo; os srs.: Darci Guebert e Pedro Tokarski; a srta. Maristela Colodel; Lourenço filho do sr. Vicente Novak; o jovem José Tomczyk; o menino Gladstone Rei filho do sr. Nelson Ferreira das Chagas; as meninas: Maria José filha do sr. José Portinho e Terezinha filha do senhor Alfredo Trapp.

Amanhã: a sra. dna. Wanda esp. do sr. Henrique Artner; a srta. Ivete de Souza.

Dia 8: as sras. dnas: Nadir esp. do sr. Alvino Koebler e Amália esp. do sr. Jorge Stoeberl; o sr. Paulo Tokarski; a srta. India Maria Wolkan; os meninos: Ilário filho do sr. Sérgio Gapski, Carlos Otávio filho do sr. Carlos Schramm e Rogério Rubens filho do sr. Roberto Radke.

Dia 9: as exmas. vvas. sras. donas: Frida Kreis e Gabriela Sabatke; as sras. donas: Ana esp. do sr. Ataíde Emilio e Dirce esp. do sr. Erotides P. Prates; os srs.: Sadi Seleme, Alwin F.G. Beulke e Francisco Szczygiel; as srtas.: Sálua Seleme, Walderez Juracy Soares, Magali Fiedler, Denize Rosa e Isolete Terezinha de Souza.

Dia 10: a exma. vva. sra. dona Marichem Gomes; as sras. donas: Maria Cândida esp. do sr. Teófilo Prates e Marciana esp. do sr. Ladislau Dombroski, os srs.: Antonio Borek, Alfredo Schöltz, Eleri Iva Prates, Vitor Borges, residente em Major Vieira e Dr. Luiz Adelmo Budant; as srtas.: Lisete Marilda Cubas e Terezinha Lis; o jovem Reinoldo Franz; os meninos: Gilberto filho do sr. Gildo Ziemann, Otávio filho do sr. Otávio Possamai e Wanderley filho do sr. Vitor Ismaniotto.

Dia 11: a sra. dona Laura esp. do sr. Waldomiro Schulka; os srs.: Antonio Gungel e

José Fuck; a srta. Márcia Plothow; o jovem Osny Cornelisen; a menina Glaucinir Regina filha do sr. Nelson Ferreira das Chagas.

Dia 12: a sra. dna. Elvira esp. do sr. Boaventura Benda; os srs.: Oswaldo Werka, João Fontana Jr., Jorge Stoeberl e Zeno Ribeiro da Silva; os jovens: Guido Orlando Uhlig e Haroldo Prust.

Aos aniversariantes, nossos sinceros parabéns.

NOIVADOS

Dia 24 de dezembro último, contrataram casamento, os jovens, Tenente OLÍMPIO ANTONIO SCHIVINSKI, residente em Ponta Grossa-Paraná, filho do casal Estanislau e Lenira Schivinski, residentes nesta cidade, com a Srta. WANDA MÜLLER, filha da viúva Sra. Ana Müller, residentes em Curitiba - Paraná.

Nossos cumprimentos.

X X X

Também, dia 27 último, contrataram casamento, os jovens, EPAMINONDAS RICARDO DA SILVA e ELIZABETH REGINA KOCH, ele filho adotivo do Sr. Ubaldo R. da Silva e exma. Sra. Dna. Julieta R. da Silva, e ela dileta filha da viúva Dona Júlia V. Koch.

Nossos Parabéns.

† Agradecimento

Santo Pontarolo e família vem agradecer, por intermédio deste semanário, a todos quantos deram sua cooperação por ocasião do infausto acontecimento com o seu empregado, Moacyr Pereira, que se afogou no rio São Roque, dia 31 último. Agradecem também ao médico, Dr. Mario Mussi e as autoridades que se fizeram presentes.

† Agradecimento

Filhos, irmãos, genros, cunhados, sobrinhos, noras, netos, bisnetos e demais parentes, da sempre inesquecível

Zelina Ferreira Soares,

vem com o presente externar os seus mais profundos e sinceros agradecimentos a todos quantos os consolaram e confortaram no doloroso transe.

Agradecem especialmente ao corpo médico de Canoinhas e principalmente aos Drs. Osvaldo Segundo de Oliveira e Réneau Cubas.

Finalmente agradecem a todos quantos acompanharam o cortejo fúnebre até sua última morada.

A todos, sua eterna gratidão.

Canoinhas, 4 de dezembro de 1967.

NOTAS ESPARSAS

A firma Construtora Trombini Ltda., de Pôrto União, que está construindo em nossa cidade o moderno edifício da Loja Para Todos, do sr. Rimom Seleme, foi a vencedora da concorrência pública da construção do novo Fórum de nossa comarca.

X X X

Seguiram para Pôrto Alegre, na manhã do dia primeiro, os srs. João Wunderlich e Douglas Benkendorf, afim de se submeterem a um curso intensivo e se obtiverem êxito, seguirem a carreira de Pastor da Igreja Evangélica Luterana.

X X X

Canoinhenses e amigos de Canoinhas, acorreram de todos os recantos onde residem, para a nossa cidade, por ocasião das festas natalinas e festejos do fim de ano.

X X X

Será inaugurada, hoje, oficialmente, a Rodovia do Arroz, ligando a nossa cidade à localidade de Taunay.

X X X

Mais uma família japonesa vai radicar-se em nosso município, desta feita no distrito de Felipe Schmidt.

X X X

O Deputado Aroldo Carvalho foi homenageado com uma churrascada, sábado, dia 30 último, em Bela Vista do Toldo, oferecida pelo Intendente, sr. Pedro Tiska, nela também comparecendo o Prefeito Therézio Netto.

X X X

Hóspede do industrial sr. Herbert Ritzmann, visitou a nossa cidade, o próspero fazendeiro, de gado de raça, sr. Waldimiro Panis, do município de Capinzal.

X X X

A Câmara Municipal de Canoinhas esteve reunida extraordinariamente, afim de apreciar e votar, nada menos de 11 projetos, todos de origem do Poder Executivo.

X X X

Muito comentada na cidade a falta de programação natalinas no Clube Canoinhense e Sociedade Beneficente Operária.

X X X

O cirurgião dentista, dr. Sylvio Mayer, encontra-se no Rio de Janeiro, onde foi levar seus filhos que estudam na bela-cap.

X X X

O jovem canoinhense, Italo Ignacio Bastos, foi transferido a pedido da Delegacia do Imposto de Renda de Joinville para Inspeção Regional de Joaçaba.

X X X

A cidade de Irineópolis ganhou um dos melhores presentes no último natal. Ganhou luz e força, melhoramento que tanto reclamava.

Linha de Ônibus

Está à venda a linha de ônibus Canoinhas - Serra do Lucindo. 1p

Entendimento com o proprietário sr. Joaquim Ferraz.

CORREIO DO NORTE

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

(contra terceiros)

"OBRIGATÓRIO"

Os Corretores oficializados desta Praça, comunicam a todos os proprietários de veículos motorizados, que acha-se em vigor a obrigatoriedade do seguro de responsabilidade civil (contra terceiros), conforme tabela de prêmios mínimos, oficial para todo o País, abaixo descrita:

1 - Automóveis particulares	NCr\$ 75,00
2 - Taxis e carros de aluguel	95,00
3 - Ônibus, micro-ônibus e lotação a frete:	
3.1 - Urbanos	863,00
3.2 - Interurbano, rural e interestadual	773,00
4 - Outros ônibus, micro-ônibus ou lotações (sem cobrança de frete):	
4.1 - Urbanos	454,00
4.2 - Interurbano, rural ou interestadual	409,00
5 - Veículos destinados ao transporte de inflamáveis, corrosivos ou explosivos	200,00
6 - Reboques destinados ao transporte de outras cargas	27,00
7 - Reboques de passageiros	590,00
8 - Tratores e máquinas agrícolas	18,00
9 - Motocicletas, motonetas e similares	40,00
10 - Caminhões e outros veículos	122,00

Nota: a) Para os municípios de 200.000 habitantes ou menos, as tarifas das categorias 1 e 2 serão reduzidas de 10% (dez por cento).

b) O prêmio não poderá sofrer descontos ou acréscimos a qualquer título, e só poderá ser fracionado no caso de apólices de seguro de FROTAS, nas condições estipuladas pela SUSEP.

Aproveitando a oportunidade, participamos que já estamos operando no ramo acima mencionado, e queremos ressaltar o interesse do proprietário do veículo, de procurar efetivar o seguro por intermédio de corretor oficial estabelecido nesta Praça, a fim de gozar um atendimento rápido e eficiente em caso de se verificar qualquer sinistro.

Para ser bem servido, sirva-se de profissional habilitado.

Corretores Oficiais

- José Allage — Inscrição DNSPC n. 148 - Municipal n. 078
Rua Cel. Albuquerque n. 839 - Fone 103
- Jair Côrte — Inscrição DNSPC n. 1187 - Municipal n. 082
Praça Lauro Müller n. 751 - Fone 125
- Arno Court Hoffmann — Inscrição DNSPC n. 1634 - Municipal n. 076, Rua Getúlio Vargas, 562 (Edifício Jordan) Fone 360
- Sydney Côrte — Inscrição DNSPC n. 204 - Municipal n. 079
Rua Cel. Albuquerque (Hotel Ouro Verde) Fone 375.

HOSPITAL SANTA CRUZ

Edital de Convocação

Assembléia Geral Ordinária

De ordem da Diretoria do Hospital Santa Cruz, tenho a honra de convidar os senhores associados para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 13 de janeiro de 1968, às 14 horas, no salão de reuniões do Hospital, com a seguinte ordem do dia:

- Leitura do Relatório;
- Eleição da Diretoria com mandato de 4 anos.

NOTA: As "CHAPAS" contendo o nome e cargos para a Diretoria executiva e Conselho Fiscal, deverão ser registradas na Secretaria do Hospital com antecedência do dia da eleição de no mínimo 7 "sete" dias.

Não havendo número legal na primeira convocação, a Assembléia funcionará em segunda convocação, trinta minutos após a primeira.

Canoinhas, 26 de Dezembro de 1967.

Sidney Côrte — 1.º Secretário

VISTO: João Seleme — Presidente

2v

FISCHER MAGAZINE e a CASA FISCHER DE MÓVEIS

Pedem a seus clientes em atraso com suas prestações, que regularizem as mesmas até o fim do mês de Janeiro.

Na primeira edição de Fevereiro, serão convidados por intermédio deste jornal, os prestamistas que estejam em atraso.